

DECRETO Nº 25.741

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2015**, de 16 de outubro de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4979 de 17/11/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Resolução nº 001/2015

ELEGE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR PARA O MANDATO OUTUBRO/2015 A OUTUBRO/2017.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, do município de Cachoeiro de Itapemirim, constituído pela Lei municipal nº 6.418, de 9 de agosto de 2010, por decisão do Plenário, na reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2015, no uso da competência que lhe confere o Inciso V, do Art. 12, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

Considerando o Inciso II, do Artigo 4º, do Decreto 21.933, de 9 de maio de 2011, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sendo:

I – Presidente: Gutemberg Evangelista Guedes

II – Vice-Presidente: Firmino de Araujo Filho

III – Tesoureiro: Thiago Elias Tognere

IV – Secretário: Manoel Alves Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gutemberg Evangelista Guedes

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial